



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS - Ano Letivo 2023/2024

Anexo 5 - Grelha de Apreciação Curricular

Para conhecimento dos interessados publicita-se que, em reunião de júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho do Presidente nº 14-ALUNOS, de 23/01/2023, nos termos do Decreto-Lei nº 64/ 2006, de 21 de março alterado pelo Decreto Lei nº 113/2014, de 16 de julho e pelo Decreto -Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro , e nos termos do Decreto -Lei n.º 113/2014, de 16 de julho alterado pelo Decreto-Lei nº 11/2020 de 2 de abril, foi decidido que a apreciação curricular assenta na seguinte grelha:

Componentes /itens a Avaliar	Classificação
1.Escolar a) Habilitações Académicas (máximo 8 valores) a.1) 12º ano de escolaridade (8 Valores) a.2) 11º ano de escolaridade (7 Valores) a.3) 10º ano de escolaridade (5 valores) a.4) Igual ou inferior 9ºano de escolaridade (3 valores)	Max 8 valores
2. Profissional a)Experiência Profissional (máximo 8 valores) a.1) Na área da saúde *(máximo 8 valores) a.1.1) Igual ou superior a 5anos (8 valores) a.1.2) Igual ou superior a 2 anos e inferior a 5anos (6 valores) a.1.3) Inferior a 2 anos (4valores) a.2) Em outras áreas (máximo 3 valores) a.2.1) Igual ou superior a 5 anos (3 valores) a.2.2)Igual ou superior a 2 anos e inferior a 5anos (2 valores) a.2.3) Inferior a 2 anos (1 valor) b)Formação contínua na área da saúde* nos últimos 5 anos (Máximo 3 valores) b.1) Igual ou superior a 50 horas (3 valores) b.2) Igual ou superior a 30 horas e inferior a 50 horas (2valores) b.3) Inferior a 30 horas (1 valor) c)Participação em grupos de trabalho de natureza profissional nos últimos 5 anos (1 valor)	Max 12 valores 8 valores 3valores 1 valor

* Serão considerados como “experiência profissional na área da saúde” e “formação contínua na área da saúde” todas as actividades desenvolvidas/ frequentadas em entidades e serviços, de saúde ou outros dirigidos a assistência a pessoas mais vulneráveis e/ ou dependentes.

Coimbra, 8 de março de 2023

O Presidente do Júri
Helena Mourão Felizardo
(Helena Mourão Felizardo)